



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminho-se

Presidente

31/2/18

INDICAÇÃO Nº 344/18

Ementa: Indica estudar a possibilidade de instituir o dia de comemoração do aniversário de cada bairro no Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, estude a possibilidade no sentido de instituir o dia de comemoração do aniversário de cada bairro no Município, se possível de acordo com a data de inauguração do respectivo bairro.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida que visa promover a integração dos moradores dos bairros, além de homenagear e prestigiar, na comemoração de aniversário, as pessoas que se dedicam voluntariamente ao seu bairro, realizando trabalhos e serviços voluntários, cuidando de praças, jardins, canteiros e plantas por exemplo.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2018.

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)
Vereador